

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL FUNED PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 02/2025

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 7 de abril de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, bem como com a Instrução Normativa FUNED/PRES nº 01, de 13 de setembro de 2024, sem prejuízo da aplicação integral da Instrução Normativa nº 09, de 4 de novembro de 2022, a qual regulamenta a concessão de bolsas destinadas à formação de recursos humanos e à execução de projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação no âmbito da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, torna público o Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas de pesquisa vinculadas ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO nº 006/2024, celebrado entre a FUNED e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG.

1. Prorroga as inscrições até as 18:00 horas do dia 09 de setembro de 2025, horário de Brasília.
2. Altera o Cronograma Seleção de Bolsistas, considerando o disposto no item 1.

ANEXO III - CRONOGRAMA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ETAPAS	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Inscrições	27/08/2025	09/09/2025
1ª Etapa e 2ª Etapa		
Análise da Habilitação e Análise dos Currículos	10/09/2025	12/09/2025
Divulgação do Resultado da 1ª e 2ª etapa	16/09/2025	16/09/2025
Período para interposição de Recursos	17/09/2025	17/09/2025
Análise de Recursos	18/09/2025	18/09/2025
Resultado dos Recursos e Divulgação	19/09/2025	19/09/2025
3ª Etapa		
Convocação para as Entrevistas	22/09/2025	22/09/2025
Realização das Entrevistas	24/09/2025	25/09/2025
Publicação do Resultado-Final	29/09/2025	29/09/2025
Convocações e Orientações	29/09/2025	29/09/2025

Luiz Fernandes Miranda de Oliveira
Presidente em exercício*
Fundação Ezequiel Dias



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernandes Miranda de Oliveira, Presidente**, em 03/09/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121930162** e o código CRC **DAC76ECF**.